



# ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

## BOLETIM DE SERVIÇO

BSESMPU Nº 5 - Maio/2026

Publicação: terça-feira, 5 de maio de 2026

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO

Diretora-Geral da Escola Superior do  
Ministério Público da União

MANOEL JORGE E SILVA NETO

Diretor-Geral Adjunto da Escola Superior do  
Ministério Público da União

### BOLETIM DE SERVIÇO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

SGAS QUADRA 603 LOTE 22

CEP: 70200-630 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3553-5301

<http://www.escola.mpu.mp.br>

#### SUMÁRIO

	Página
Atos da Diretora-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União.....	1
Secretaria de Administração .....	6
Expediente .....	24

#### ATOS DA DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

DESPACHO

Processo nº: 0.01.000.1.001615/2025-67.

Destinatário: Secretaria de Administração

Assunto: Concessão de licença capacitação - Servidor Rodrigo Pina Medeiros

À Senhora Secretária de Administração,

Trata-se o presente processo de requerimento (0662680) protocolado pelo servidor RODRIGO PINA MEDEIROS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrículas nºs 16250/70119, para afastar-se por 5 (cinco) dias, por licença capacitação, para participação no curso Padronização dos Procedimentos de Contratação (0662679), na modalidade EaD, promovido pela Escola Virtual.Gov, tendo como entidade certificadora a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no período de 04/05/2026 a 08/05/2026, com carga horária total de 20 (vinte) horas/aula.

Considerando o cumprimento das condições previstas no art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e no art. 2º da Portaria PGR/MPU nº 42/2014; e a manifestação favorável da Coordenação de Gestão de Pessoas, por meio do Parecer nº 7/2026 CGP/SA (0664911); a manifestação da Secretária de Administração, por meio do Despacho (0666539); e as competências atribuídas à Diretoria-Geral, nos termos do art. 13, II, do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PRG/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, DEFIRO o pleito.

Encaminhe-se à Secretaria de Administração para adoção das providências subsequentes.

Atenciosamente,

Brasília, 29 de abril de 2026.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO  
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 065, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Instituir a Comissão Permanente de Acessibilidade da Escola Superior do Ministério Público da União.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 13, incisos I, II e XIII, do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Acessibilidade da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), com a finalidade de planejar, desenvolver, coordenar e promover ações de acessibilidade no âmbito das atividades e dos serviços prestados pela ESMPU, orientando-as para a consecução da plena inclusão, com foco na garantia dos direitos e na valorização da dignidade das pessoas com deficiência.

Art. 2º A Comissão Permanente de Acessibilidade será composta por cinco integrantes, assim distribuídos:

I – um(a) servidor(a) da Diretoria-Geral (DIRGE)

II - um(a) servidor(a) da Secretaria de Administração (SA);

- III - um(a) servidor(a) da Secretaria de Comunicação Social (SECOM);
- IV – um(a) servidor(a) da Secretaria de Ensino, Pesquisa e Extensão (SEPE);
- V - um(a) servidor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI).

Art. 3º Os (As) integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade da ESMPU terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 4º O(A) Coordenador(a) e o(a) respectivo(a) Suplente serão escolhidos(as) pelos(as) integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade da ESMPU.

Art. 5º Compete à Comissão Permanente de Acessibilidade da ESMPU:

- I – coordenar e acompanhar as ações relativas à acessibilidade no âmbito da ESMPU;
- II – coordenar a elaboração, a implementação e o monitoramento da Política de Acessibilidade da ESMPU;
- III - coordenar a revisão e propor a atualização do Plano de Garantia de Acessibilidade (PGA) da ESMPU, alinhando-o às normas técnicas e aos padrões internacionais de acessibilidade;
- IV – prestar informações à Diretoria-Geral da ESMPU e responder a consultas internas e externas relacionadas às ações de acessibilidade;
- V – propor à Secretaria de Comunicação Social (SECOM) ações e atividades de conscientização do público interno voltadas à adoção de práticas de acessibilidade;
- VI – propor ações de capacitação sobre a importância da acessibilidade, a serem abordadas nas Semanas de Capacitação Interna da ESMPU;

VII - propor a inclusão de metas e indicadores de acessibilidade no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

VIII - elaborar Relatório Anual de Acessibilidade, contendo os resultados da avaliação da Política de Acessibilidade e a indicação da necessidade de melhorias; e

IX - solicitar o apoio de servidores(as) da ESMPU ou de instituições externas, de acordo com a complexidade das demandas, com o objetivo de auxiliar os trabalhos da Comissão Permanente de Acessibilidade.

Art. 7º A Comissão reunir-se-á ordinariamente uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, por iniciativa do(a) Coordenador(a) ou por deliberação da maioria de seus(suas) integrantes.

Art. 8º Ficam revogadas a Portaria nº 119, 19 de agosto de 2021, e a Portaria nº 68, de 6 de agosto de 2014.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO  
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 066, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Designa integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade da Escola Superior do Ministério Público da União.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13, incisos I, II, XIII e XXXIX, do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, c/c os arts. 1º e 2º da Portaria ESMPU nº 65, de 14 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os(as) seguintes integrantes para comporem a Comissão Permanente de Acessibilidade da ESMPU:

- I - Denise Andréa Ribeiro de Moraes, matrícula nº 72.348 - Representante da Diretoria-Geral;
- II - Bruno Antônio Fernandes Bossatto, matrícula nº 70.392 - Representante da Secretaria de Administração;
- III - Maralina Abreu Bomfim, matrícula nº 72.184 - Representante da Secretaria de Comunicação Social;
- IV - Angélica de Oliveira Dias, matrícula nº 71.423 - Representante da Secretaria de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- V - Maxileno Vinícius de Sousa Oliveira, matrícula nº 70.897 - Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Os (As) integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade da ESMPU terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º O(A) Coordenador(a) e o(a) respectivo(a) Suplente serão escolhidos(as) pelos integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade da ESMPU.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO  
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 070, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Institui a Política de Governança e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 13, incisos I, II e XIII, do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024;

CONSIDERANDO o art. 5º, inciso LXXIX da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, que assegura, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

CONSIDERANDO a Resolução CNMP nº 281, de 12 de dezembro de 2023, que institui a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e o Sistema Nacional de Proteção de Dados Pessoais no Ministério Público; e

CONSIDERANDO que as competências da Escola Superior do Ministério Público da União, definidas na Lei nº 9.628, de 14 de abril de 1998, exigem a coleta de dados pessoais para o exercício do controle administrativo, financeiro e funcional, assim como para realização de suas atividades finalísticas, RESOLVE:

#### CAPÍTULO I

##### DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

Art. 1º Instituir a Política de Governança e Proteção de Dados Pessoais (PGPD) no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), aplicável ao tratamento de dados de pessoa natural, identificada ou identificável, levado a efeito no âmbito do cumprimento das atribuições da ESMPU, em alinhamento com a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e o Sistema Nacional de Proteção de Dados Pessoais no Ministério Público (SINPRODAP/MP), instituídos pela Resolução CNMP nº 281/2023.

Parágrafo único. Esta Política aplica-se às atividades administrativas, de gestão e finalísticas da ESMPU.

Art. 2º Esta Política não se aplica ao tratamento de dados pessoais realizado pela ESMPU para fins exclusivamente jornalísticos, artísticos, acadêmicos, de segurança pública, defesa nacional, segurança do Estado ou atividades de inteligência, de segurança orgânica, de investigação e de repressão de infrações penais, nos termos da legislação vigente.

#### CAPÍTULO II

##### DOS FUNDAMENTOS E PRINCÍPIOS

Art. 3º A aplicação desta Política será regida pelos fundamentos e princípios da proteção de dados pessoais previstos na LGPD e na Resolução CNMP nº 281/2023, em especial:

I - o respeito à privacidade, à intimidade, à honra e à imagem;

II - a autodeterminação informativa;

III - os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais;

IV - a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião;

V - a proteção aos direitos fundamentais por meio de medidas preventivas e repressivas a lesões e ameaças de lesões aos direitos do(a) titular e de coletividades;

VI - o desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação;

VII - a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do(a) consumidor(a);

VIII - o respeito aos princípios constitucionais da atividade administrativa;

IX - proporcionalidade e razoabilidade;

X - vedação da proteção insuficiente na tutela dos direitos fundamentais;

XI - boa-fé e adequação;

XII - necessidade e finalidade do tratamento;

XIII - segurança e prevenção;

XIV - responsabilização e prestação de contas;

XV - livre acesso aos dados necessários para a tutela de direitos fundamentais, com respeito às hipóteses constitucionais de reserva jurisdicional prévia ao acesso;

XVI - não discriminação;

XVII - qualidade e integridade dos dados; e

XVIII - transparência.

§ 1º Nenhuma disposição desta Política poderá ser interpretada de forma a gerar lesão à ordem jurídica, aos direitos e interesses individuais ou transindividuais, ou comprometer a efetividade, a eficiência e a finalidade das atribuições da ESMPU, observada a devida ponderação em caso de conflito entre os princípios.

§ 2º Os direitos dos(as) titulares não poderão ser exercidos de forma a gerar lesão ou ameaça de lesão indevida a terceiros ou às atividades institucionais da ESMPU.

#### CAPÍTULO III

##### DO TRATAMENTO E COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Art. 4º O tratamento de dados pessoais pela ESMPU é admitido para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, em todas as suas áreas de atuação, com o objetivo de execução e cumprimento de suas atribuições, obrigações e prerrogativas legais e constitucionais, especialmente para a prestação de serviços educacionais.

§ 1º O tratamento dos dados pessoais será limitado ao mínimo necessário para a realização de sua finalidade e deverá observar os princípios da proteção de dados pessoais por concepção e por padrão (privacy by design and by default).

§ 2º Os dados deverão ser conservados após o término do tratamento caso seja indispensável para as finalidades previstas no art. 116 da Resolução CNMP nº 281/2023, tais como cumprimento de obrigação legal ou regulatória, estudo por órgão de pesquisa (com anonimização), transferência a terceiro (respeitados os requisitos), uso exclusivo do(a) controlador(a) (anonimizados) ou utilização em outra finalidade pública, incluindo produção de conhecimento interno.

§ 3º A Política de Cookies – e outras tecnologias similares –, que descreve informações objetivas e claras sobre o que são, quais são utilizados em sistemas ou aplicativos da ESMPU, qual papel desempenham e como configurá-los, será considerada parte integrante da presente Política de Governança e Proteção de Dados Pessoais (PGPD), e deverá ser publicada e mantida atualizada no sítio eletrônico da ESMPU.

Art. 5º O compartilhamento e a transferência de dados pessoais pela ESMPU, consideradas a sua unidade, a independência e a autonomia, são permitidos e necessários para o exercício de suas atribuições legais e constitucionais.

Parágrafo único. A transferência de dados pessoais a terceiros e a sua utilização para finalidades diversas daquelas para as quais foram coletados poderão ocorrer mediante consentimento do(a) titular ou nas demais hipóteses previstas nos arts. 97 e 101 da Resolução CNMP nº 281/2023.

Art. 6º A ESMPU empregará todos os esforços para garantir que os dados pessoais sejam mantidos disponíveis, adequados, exatos e atualizados, bem como protegidos por procedimentos internos de segurança da informação e governança de dados.

Art. 7º A ESMPU zelará pelo pleno exercício dos direitos do(a) titular, aplicando-se, no que couber, as disposições dos arts. 7º a 15 da Resolução CNMP nº 281/2023.

Art. 8º A ESMPU poderá realizar transferência internacional de dados pessoais, desde que observadas as condições e hipóteses previstas nos arts. 102 e 103 da Resolução CNMP nº 281/2023, que incluem a comprovação de garantias de proteção, o grau de proteção adequado do país/organismo internacional e a adoção de instrumentos de direito internacional, bem como cooperação jurídica, proteção da vida, execução de política pública, consentimento ou outras hipóteses autorizadas pela Unidade Especial de Proteção de Dados Pessoais (UEPDAP).

Art. 9º A ESMPU aplicará medidas técnicas e organizacionais de segurança da informação e governança institucional aptas a proteger os dados pessoais tratados, em conformidade com normas técnicas e diretrizes estabelecidas na Resolução CNMP nº 281/2023, incluindo obrigações, controles, anonimização e pseudonimização, criptografia e proteção de dados pessoais por concepção e por padrão.

§ 1º Os(as) membros(as), servidores(as), estagiários(as) e colaboradores(as) da Escola, bem como terceirizados(as) e prestadores(as) de serviços, obrigam-se a garantir a segurança no tratamento dos dados pessoais a que tenham acesso, devendo assinar o Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo (TCMS) e atender às orientações do(a) controlador(a) e aos preceitos legais e regulamentares.

§ 2º A ESMPU deve estabelecer controles de acesso a dados, bem como garantir a recuperação de sistemas em casos de falhas. Além disso, deve garantir a integridade de dados em sistemas de informação, não permitindo que dados pessoais possam ser falseados por falha do sistema.

§ 3º Para a finalidade de compartilhamento de dados pessoais, os(as) agentes de tratamento de dados poderão aplicar medidas técnicas e administrativas aptas a assegurar nível de segurança adequado ao risco, a fim de proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, subtração, cópia, transferência, comunicação ou difusão, incluindo, no que for possível, a anonimização, a pseudonimização e a criptografia de dados pessoais.

§ 4º Quanto à proteção de dados pessoais por concepção e por padrão (design e default), a ESMPU seguirá os princípios do art. 126 da Resolução CNMP nº 281/2023, além de atender ao previsto no art. 46, § 2º, da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o qual determina que, desde a fase de concepção do produto ou serviço até a sua execução, os(as) agentes de tratamento devem adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Art. 10. Em caso de incidente ou suspeita de incidente que implique violação de dados pessoais, incidental ou dolosa, a área ou órgão responsável deve comunicar imediatamente o(a) encarregado(a) de dados, que, com o apoio do Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais (CEPDAP) e do Comitê Gestor de Segurança Institucional (CGSI), adotar as medidas necessárias para minimização dos efeitos, prezando, em especial, pela integridade dos sistemas e proteção a direitos e garantias fundamentais do(a) titular dos dados pessoais.

Parágrafo único. Caberá ao(à) encarregado(a) de dados, em articulação com o CEPDAP, deliberar, de acordo com a relevância e gravidade do incidente, sobre a necessidade e a forma de comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), à Autoridade de Proteção de Dados Pessoais no Ministério Público (APDP/MP) – exercida pela Unidade Especial de Proteção de Dados Pessoais (UEPDAP) – e aos(às) titulares dos dados pessoais, observados os prazos e condições dos arts. 148 e 150 da Resolução CNMP nº 281/2023.

#### CAPÍTULO IV

##### DA ESTRUTURA ORGÂNICA E GOVERNANÇA

Art. 11. A ESMPU, como unidade integrante do Sistema Nacional de Proteção de Dados Pessoais no Ministério Público (SINPRODAP/MP), deverá manter estrutura administrativa interna para o atendimento das diretrizes desta Política e da Resolução CNMP nº 281/2023, compreendida, no mínimo, pelo(a) encarregado(a) de dados e pelo Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais (CEPDAP).

Art. 12. O(a) encarregado(a) de dados da ESMPU será o ponto de contato para a Autoridade de Proteção de Dados Pessoais no Ministério Público (APDP/MP), exercida pela Unidade Especial de Proteção de Dados Pessoais (UEPDAP), para os(as) titulares de dados pessoais e para a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), desempenhando as atribuições definidas no art. 46 da Resolução CNMP nº 281/2023.

Art. 13. Fica instituído o Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais (CEPDAP) da ESMPU, órgão colegiado de natureza permanente subordinado à Diretoria-Geral, com as competências estabelecidas nos arts. 49 e 50 da Resolução CNMP nº 281/2023, e com a seguinte composição:

- I - o(a) encarregado(a), que o presidirá;
- II - 1 (um/uma) servidor(a) da Diretoria-Geral;
- III - 1 (um/uma) servidor(a) da Secretaria de Administração;
- IV - 1 (um/uma) servidor(a) da Secretaria de Comunicação Social;
- V - 1 (um/uma) servidor(a) da Secretaria de Ensino, Pesquisa e Extensão; e
- VI - 1 (um/uma) servidor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 14. A ESMPU, na qualidade de Controladora de Dados Pessoais, é responsável por determinar as finalidades e os meios do tratamento bem como por implementar programa de governança em privacidade e elaborar o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIDP), quando aplicável.

Art. 15. Esta Portaria poderá ser modificada em decorrência de orientações que vierem a ser expedidas pela Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) ou pela Autoridade de Proteção de Dados Pessoais no Ministério Público (APDP/MP - UEPDAP), bem como da necessidade de adequação contínua às normativas e melhores práticas de proteção de dados pessoais.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União, em articulação com o Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais (CEPDAP) e o(a) encarregado(a) de dados, e, quando couber, com a Autoridade de Proteção de Dados Pessoais no Ministério Público (APDP/MP - UEPDAP).

#### CAPÍTULO V

##### DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 17. A ESMPU, por meio do(a) encarregado(a) de dados e do CEPDAP, deverá elaborar o Plano Diretor de Proteção de Dados Pessoais no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 18. Fica revogada a Portaria nº 024, de 03 de março de 2022, publicada no BSMPU, em março de 2022.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO  
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 071, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Designa integrantes do Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais da Escola Superior do Ministério Público da União.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 13, incisos I, II, XIII e XXXIX do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 49, de 19 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os(as) seguintes integrantes do Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais (CEPDAP) da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU):

I - Ludmila Reis Brito Lopes, Encarregada de Proteção de Dados da ESMPU;

II - Representantes da Diretoria-Geral (DIRGE):

- Ludmila Araújo Rezende de Oliveira, matrícula nº 72611, como Titular;

- Diana Leite Nunes dos Santos, matrícula nº 72346, como Suplente.

III - Representantes da Secretaria de Administração (SA):

- Valdirene Gomes Xavier, matrícula nº 72180, como titular;

- Bruno Eduardo Barros Silva, matrícula nº 72156, como suplente.

IV - Representantes da Secretaria de Comunicação Social (SECOM):

- Fabiane Elisa Augusta Correa Gurgel, matrícula nº 70276, como titular;

- Carolina Soares dos Santos, matrícula nº 70389, como suplente.

V - Representantes da Secretaria de Ensino, Pesquisa e Extensão (SEPE):

- Nelson de Sousa Lima, matrícula nº 70052, como titular;

- Ana Carolina Fernandes de Araújo, matrícula nº 70083, como suplente.

IV - Representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI):

- Adenilson dos Santos Chaves, matrícula nº 71719, como titular;

- Marden Stenio Macedo Barbosa, matrícula nº 70050, como suplente.

Art. 2º Os integrantes do Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais da ESMPU terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º O Comitê será presidido pela Encarregada de Proteção de Dados da ESMPU, Dra. Ludmila Reis Brito Lopes, e, em suas ausências, pela representante da Diretoria-Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO  
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 076, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre as regras e procedimentos para a redução de jornada, de 44 horas para 40 horas semanais, garantida a irredutibilidade salarial, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União- ESMPU.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, na Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 05 de dezembro de 2024, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 0.01.000.1.000900/2026-66, RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a aplicação da redução da jornada de trabalho, de 44 horas para 40 horas semanais, garantida a irredutibilidade salarial decorrente exclusivamente dessa medida, nos contratos de prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme previsto na Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024, no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União.

#### CAPÍTULO I

##### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - Serviços contínuos: aqueles caracterizados pela prestação ininterrupta ou periódica, indispensáveis ao funcionamento regular das atividades da ESMPU;

II - Regime de dedicação exclusiva de mão de obra: a modalidade contratual em que os empregados são dedicados integralmente à execução dos serviços contratados pela ESMPU;

III - Redução de jornada: a alteração da carga horária semanal, de 44 horas para 40 horas, conforme disciplinado no Decreto nº 12.174/2024.

#### CAPÍTULO II

##### APLICABILIDADE DA REDUÇÃO DE JORNADA

Art. 3º Aplica-se aos serviços indicados no Anexo I da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024, a redução da jornada de trabalho conforme previsto no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º A mudança na carga horária será aplicável independentemente da denominação atribuída ao serviço no contrato, desde que as atividades desempenhadas correspondam à descrição das ocupações na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

Art. 5º A alteração na jornada abrange todos os trabalhadores vinculados ao contrato, incluindo aqueles que exercem funções de encarregados gerais.

Art. 6º Não se aplica a redução da jornada, ainda que o serviço esteja previsto no Anexo I da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024, nos casos em que o serviço for realizado em escala de revezamento "12x36" ou "24x72".

### CAPÍTULO III

#### PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO

Art. 7º A implementação da redução de jornada será realizada mediante as seguintes etapas:

I - Avaliação técnica preliminar pelo gestor do contrato, com base nos critérios estabelecidos nesta Portaria;

II - Elaboração de plano de ajuste da jornada para garantir a manutenção da qualidade e continuidade dos serviços;

III - Comunicação formal à contratada sobre a decisão de redução da jornada, acompanhada do plano de ajuste;

IV - Adequação contratual por meio de Termo Aditivo, observando-se as disposições legais e regulamentares aplicáveis;

§1º O plano de ajuste da jornada deverá contemplar, quando necessário, a redistribuição de turnos ou escalas de trabalho, de modo a garantir o atendimento às demandas da ESMPU.

§2º As adaptações eventualmente necessárias não poderão implicar no aumento do intervalo intrajornada dos trabalhadores alocados na contratação.

§3º As adaptações eventualmente necessárias não poderão implicar na redução salarial decorrente exclusivamente dessas medidas.

Art. 8º Fica expressamente vedado à contratada utilizar o saldo de horas decorrente da alteração da carga horária para a realização de outras atividades por parte dos empregados alocados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

§1º Os empregados alocados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão permanecer integralmente dedicados às atividades contratadas pela ESMPU, durante toda a jornada ajustada.

§2º O descumprimento desta vedação sujeitará a contratada às penalidades previstas no contrato e na legislação aplicável, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### CAPÍTULO IV

#### MONITORAMENTO

Art. 9º O gestor do contrato deverá monitorar a execução dos serviços após a implementação da alteração da carga horária, verificando o impacto nas atividades desenvolvidas.

### CAPÍTULO V

#### Regras de Transição e DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os contratos em vigor deverão ser adaptados a esta Portaria por meio de Termo Aditivo.

§1º Novos procedimentos de contratação deverão ter seu início em conformidade com esta Portaria.

§2º Nos casos em que a alteração contratual não for promovida por discordância da empresa contratada, a contratação poderá ser mantida até que seja realizado novo processo licitatório com observância do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024.

§3º Nos casos em que o edital já estiver publicado, mas o contrato ainda não estiver assinado, este poderá ser alterado posteriormente, na forma do art. 10º.

§4º Os processos em andamento sem publicação do edital deverão ser adaptados ao disposto nesta Portaria.

Art. 11 Os casos omissos ou dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria serão dirimidos pela Direção Geral da ESMPU.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO  
Diretora-Geral

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 062, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Substitui a fiscal e a fiscal substituta, com vigência até dezembro de 2026, das contratações da área acadêmica nos processos oriundos da Assistência 1 - SEPE/COPEN

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 53, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 03, de 31 de julho de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DANIELA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 70.525, para controlar e fiscalizar a execução de contratos acadêmicos, com vigência até dezembro de 2026, oriundos da Assistência 1 - SEPE/COPEN.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pela servidora NATÁLIA DA SILVA NUNES, matrícula nº 72.614.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 44, de 25 de fevereiro de 2026, publicada no BSESMPU.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA DE SOUZA RODRIGUES  
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 063, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Designa a fiscal e a fiscal substituta, com vigência até dezembro de 2026, das contratações da área acadêmica nos processos oriundos da Assistência 2 - SEPE/COPEN.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 53, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 03, de 31 de julho de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MÔNICA CARNEIRO TORRES, matrícula nº 71.713, para controlar e fiscalizar a execução de contratos acadêmicos, com vigência até dezembro de 2026, oriundos da Assistência 2 - SEPE/COPEN.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pela servidora MIRLLA NAYANA ARAÚJO SOARES, matrícula nº 70.072.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 45, de 25 de fevereiro de 2026, publicada no BSESMPU.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

RENATA DE SOUZA RODRIGUES  
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 064, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Designa a fiscal e a fiscal substituta, com vigência até dezembro de 2026, das contratações da área acadêmica nos processos oriundos da Assistência 3 - SEPE/COPEN.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 53, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 03, de 31 de julho de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LEILA REZENDE MATOS DA SILVA, matrícula nº 72.181, para controlar e fiscalizar a execução de contratos acadêmicos, com vigência até dezembro de 2026, oriundos da Assistência 3 - COPEN/SEPE.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pela servidora MIRELA DE PINHO ALVES, matrícula nº 70.114.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 46, de 25 de fevereiro de 2026, publicada no BSESMPU.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA DE SOUZA RODRIGUES  
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 067, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Designa a fiscal e a fiscal substituta da Nota de Empenho nº 2026NE000186, firmado, com a empresa INSTITUTO DE PROMOCAO CULTURAL ANTONIA DINIZ, para a execução de oficina presencial intitulada "Nos fios da história", a realizar-se no dia 22 de abril de 2026, com duração de 120 (cento e vinte) minutos, destinada a 20 (vinte) pessoas do público externo da ESMPU.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 53, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 03, de 31 de julho de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JAQUELINE BARBOSA PINTO SILVA, matrícula 71.954, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratado: INSTITUTO DE PROMOCAO CULTURAL ANTONIA DINIZ (06.968.431/0003-94);

Instrumento Contratual: Nota de Empenho nº 2026NE000186;

Objeto: Execução de oficina presencial intitulada "Nos fios da história", a realizar-se no dia 22 de abril de 2026, com duração de 120 (cento e vinte) minutos, destinada a 20 (vinte) pessoas do público externo da ESMPU.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referida, as funções serão exercidas pela servidora ALESSANDRA DE ARRUDA ALESSANDRI, matrícula 72.622.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA DE SOUZA RODRIGUES  
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 072, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Designa a fiscal e a fiscal substituta da Nota de Empenho nº 2026NE000186, firmado, com a empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA, para fornecimento de forma parcelada, de água mineral sem gás, envasada em garraões de 20 litros, para abastecer a Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 53, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 03, de 31 de julho de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JULIMAR PEREIRA DA SILVA EPIFÂNIO, matrícula 72.133, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratado: CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA (03.160.007/0001-69);

Instrumento Contratual: Contrato nº 03/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, de forma parcelada, de água mineral sem gás, envasada em garraões de 20 litros, para abastecer a Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor LEONARDO MONTEIRO GAROTTI, matrícula 72.133

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO EDUARDO BARROS SILVA  
Secretário de Administração - Substituto

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em, 23 de abril de 2026.

RECONHEÇO A DÍVIDA, relativa a despesas do exercício de 2025, de que trata o processo nº 0.01.000.1.004023/2018-62, no valor de R\$ 2.441,69 (dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos), referente a pagamentos de encargos moratórios, decorrentes dos levantamentos e apontamentos realizados durante os registros das informações das Folhas de Pagamentos dos servidores da ESMPU no Sistema e-Social do Governo Federal, e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei nº 4.320/64, artigo 37, combinado com o Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º. Publique-se.

RENATA DE SOUZA RODRIGUES  
Secretária de Administração e Ordenadora de Despesas

## ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 002/2026

Brasília-DF, 29 de abril de 2026.

PROPONENTE: JEAN CÉSAR DE SOUSA PADILHA – Chefe da Coordenadoria de Serviços Administrativos e Materiais (COSAM/SA).

SUPRIDO: JEAN CÉSAR DE SOUSA PADILHA – CPF: 721.381.223-87

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, dentro dos limites estabelecidos na Portaria MF nº 95/2002 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de materiais e serviços de competência da Divisão de Logística.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 6.370/08, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Portaria Normativa MF nº 1.344/2023, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR/MPU nº 1/2026.

NATUREZA DA DESPESA	VALOR CONCEDIDO
33.90.30 – Material de Consumo	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
33.90.39 – Serviços de Terceiros	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PROCESSO: 0.01.000.001225/2026-21

DATA DA CONCESSÃO: 29/04/2026

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30/04/2026 a 28/07/2026

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS AO SUPRIDO: 29/07/2026 a 14/08/2026.

PERÍODO TOTAL DE PRESTAÇÃO CONTAS: 29/07/2026 a 27/08/2026.

AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura e saque, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

RENATA DE SOUZA RODRIGUES  
Secretária de Administração e Ordenadora de Despesas

DIÁRIAS

FEVEREIRO

Nome	Cargo	Início	Término	Trecho	Motivo	Valor Passagens	Nº de bolsa/diárias	Valor total Bolsa/Diárias
Alexandre Senra	Procurador da República	10/02/2026	12/02/2026	Vitória / Brasília / Vitória	Curso de Aperfeiçoamento "Certificação Trilha de Aprendizagem - Criptoativos", a ser gravado durante todo o dia 11/02/2026 (manhã e tarde).	970,13	2	3.091,12
Daniel Perrelli Lança	Colaborador ou Colaborador Eventual-Membro do Ministério Público/Magistratura ou cargo equivalente	03/02/2026	03/02/2026	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	Curso de Aperfeiçoamento "Capacitação Interna ESMPU - Temas Transversais", em Brasília, a ser realizado no período de 2/2/2026 a 3/2/2026	1.277,63	0,5	1.161,08
Frank Eugênio Zakalhuk	Colaborador ou Colaborador Eventual-Membro do Ministério Público/Magistratura ou cargo equivalente	25/02/2026	25/02/2026	Porto Velho - RO / Brasília-DF / Porto Velho - RO	Curso de Aperfeiçoamento "Aplicação da Convenção da Haia sobre Sequestro Internacional de Crianças: diretrizes para o Ministério Público à luz dos novos precedentes nacionais e da Corte Interamericana de Direitos Humanos", em , a ser realizado no período de 25/02/2026 a 25/02/2026.	1.572,17	0,5	1.161,08
Giselle Floriano Coelho	Colaborador ou Colaborador Eventual - Nível Superior	04/02/2026	06/02/2026	Florianópolis / Brasília / Florianópolis	Curso de Aperfeiçoamento "Capacitação Interna ESMPU - Contratações Públicas Sustentáveis orientadas a Resultados", em Brasília, a ser realizado no período de 4/2/2026 a 6/2/2026	1.613,63	2	1.990,86
Raphael Henrique Cortezão	Colaborador ou Colaborador Eventual - Nível Superior	03/02/2026	07/02/2026	Manaus / Brasília / Manaus	Curso de Aperfeiçoamento "Capacitação Interna ESMPU - Desenvolvimento de Líderes", em Brasília, a ser realizado no período de 4/2/2026 a 6/2/2026	2.702,64	4	3.518,06

MARÇO

Participantes	Cargo	Início	Término	Trecho	Motivo	Valor Passagens	Nº de bolsa/diárias	Valor total Bolsa/Diárias
Alberto Emiliano de Oliveira Neto	Procurador Regional do Trabalho	23/03/2026	26/03/2026	Curitiba / Brasília / Curitiba	Curso de Aperfeiçoamento "Oficina prática sobre atuação do MPT em face Atos antissindicais", em Brasília, a ser realizado no período de 24/03/2026 a 25/03/2026. Liberdade sindical - gravação dia 26	1.473,79	3	4.625,08
Alexandre Bernardi	Técnico ou Função de Confiança	09/03/2026	09/03/2026	Sorocaba / Viracopos / Sorocaba	Curso de Aperfeiçoamento "Investigação de Crimes Ocorridos em Decorrência ou no Contexto de Intervenções dos Órgãos de Segurança Pública - Resolução n. 310/2025 - CNMP", em Brasília, a ser realizado no período de 10/3/2026 a 12/3/2026	***	0,5	231,27
Alexandre Magno Morais Batista de Alvarenga	Procurador do Trabalho	23/03/2026	26/03/2026	Aracaju/SE / Brasília / Aracaju/SE	Curso de Aperfeiçoamento "Oficina prática sobre atuação do MPT em face Atos antissindicais", em Brasília, a ser realizado no período de 24/03/26 a 25/03/26.	1.901,91	3	4.648,18
Alexey Choi Caruncho	Colaborador ou Colaborador Eventual- Membro do Ministério Público/Magistratura ou cargo equivalente	10/03/2026	10/03/2026	Curitiba / Brasília / Curitiba	Curso de Aperfeiçoamento "Investigação de Crimes Ocorridos em Decorrência ou no Contexto de Intervenções dos Órgãos de Segurança Pública - Resolução n. 310/2025 - CNMP", em Brasília, a ser realizado no período de 10/03/2026 a 10/03/2026.	1.534,69	0,5	1.161,08
Ana Lúcia Coelho de Lima	Procurador do Trabalho	23/03/2026	25/03/2026	Vitória (ES) / Brasília (DF) / Vitória (ES)	Curso de Aperfeiçoamento "Oficina prática sobre atuação do MPT em face Atos antissindicais", em Brasília, a ser realizado no período	1.082,73	2	3.091,12

					de 24/03/26 a 25/03/26.			
Andressa Alves Lucena Ribeiro Coutinho	Procurador do Trabalho	23/03/2026	26/03/2026	joão pessoa / Brasília / joão pessoa	Curso de Aperfeiçoamento "Oficina prática sobre atuação do MPT em face Atos antissindicais", em Brasília, a ser realizado no período de 24/03/26 a 25/03/26.	2.491,56	3	4.404,85
Antonio Augusto Teixeira Diniz	Procurador da República	16/03/2026	16/03/2026	Itajaí / Brasília / Itajaí	Pesquisa "A parametrização dos acordos em casos ambientais a partir da análise econômica do direito: por um modelo de atuação ecoeficiente do Ministério Público", em Brasília, a ser realizado no período de 16/03/2026 a 17/03/2026.	2.950,93	0,5	1.079,97
Bruno Alexandre Gütschow	Procurador da República	09/03/2026	12/03/2026	Novo Hamburgo / Brasília / Novo Hamburgo	Curso de Aperfeiçoamento "Investigação de Crimes Ocorridos em Decorrencia ou no Contexto de Intervenções dos Órgãos de Segurança Pública - Resolução n. 310/2025 - CNMP", em Brasília, a ser realizado no período de 10/03/26 a 12/03/26.	2.858,53	3	4.404,85
Caio Farah Rodriguez	Colaborador ou Colaborador Eventual - Nível Superior	04/03/2026	04/03/2026	São Paulo (GRU) / Brasília / São Paulo (GRU)	Seminário "DEMOCRACIA, DIREITOS HUMANOS E LENIÊNCIA: O DIREITO DE VIVER SEM CORRUPÇÃO", em Brasília, a ser realizado no período de 04/03/2026 a 04/03/2026.	2.071,81	0,5	845,46
Caio Vaez Dias	Procurador da República	09/03/2026	12/03/2026	São Paulo / Brasília / São Paulo	Curso de Aperfeiçoamento "Investigação de Crimes Ocorridos em Decorrencia ou no Contexto de Intervenções dos Órgãos de Segurança Pública - Resolução n. 310/2025 -	487,81	3	4.404,85

					CNMP", em Brasília, a ser realizado no período de 10/03/26 a 12/03/26.			
Cláudio Alberto Gusmão Cunha	Procurador da República	09/03/2026	12/03/2026	Salvador / Brasília / Salvador	Curso de Aperfeiçoamento "Investigação de Crimes Ocorridos em Decorrência ou no Contexto de Intervenções dos Órgãos de Segurança Pública - Resolução n. 310/2025 - CNMP", em Brasília, a ser realizado no período de 10/03/26 a 12/03/26.	1.756,69	3	4.404,85
Cristina Gerhardt Benedetti	Procurador da República	23/03/2026	25/03/2026	Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre	Curso de Aperfeiçoamento "Oficina prática sobre atuação do MPT em face Atos antissindicaís", em Brasília, a ser realizado no período de 25/03/2026 a 25/03/2026 e gravação de aula para o curso de aperfeiçoamento assíncrono "Liberdade Sindical: aspectos constitucionais e convencionais".	1.908,25	2	3.091,12
Danilo Orlando Pugliesi	Colaborador ou Colaborador Eventual- Membro do Ministério Público/Magistratura ou cargo equivalente	10/03/2026	10/03/2026	São Paulo / Brasília / São Paulo	Curso de Aperfeiçoamento "Investigação de Crimes Ocorridos em Decorrência ou no Contexto de Intervenções dos Órgãos de Segurança Pública - Resolução n. 310/2025 - CNMP", em Brasília, a ser realizado no período de 10/03/2026 a 10/03/2026.	469,61	0,5	1.161,08
Edilene Lôbo	Colaborador ou Colaborador Eventual - Nível Superior	05/03/2026	05/03/2026		Seminário "DEMOCRACIA, DIREITOS HUMANOS E LENIÊNCIA: O DIREITO DE VIVER SEM CORRUPÇÃO", em Brasília, a ser realizado no período	1.240,43	0,5	845,46

					de 1/2/2026 a 5/3/2026			
Eliabe Soares da Silva	Procurador da República	09/03/2026	13/03/2026	Arapiraca/AL / Brasília / Arapiraca/AL	Curso de Aperfeiçoamento "Investigação de Crimes Ocorridos em Decorrência ou no Contexto de Intervenções dos Órgãos de Segurança Pública - Resolução n. 310/2025 - CNMP", em Brasília, a ser realizado no período de 10/03/26 a 12/03/26.	2.293,81	4	5.718,58
Eloisa Helena Machado	Procurador da República	15/03/2026	16/03/2026	Curitiba - PR / Brasília / Curitiba - PR	Pesquisa "A parametrização dos acordos em casos ambientais a partir da análise econômica do direito: por um modelo de atuação ecoeficiente do Ministério Público", em Brasília, a ser realizado no período de 16/03/2026 a 17/03/2026.	1.663,79	1	1.777,39
Elysa Tomazi	Procurador do Trabalho	23/03/2026	26/03/2026	Chapecó / Brasília / Chapecó	Curso de Aperfeiçoamento "Oficina prática sobre atuação do MPT em face Atos antissindicais", em Brasília, a ser realizado no período de 24/03/26 a 25/03/26.	2.021,35	3	4.404,85
Eron Freire dos Santos	Procurador da República	09/03/2026	13/03/2026	Sobral/CE / Brasília / Sobral/CE	Curso de Aperfeiçoamento "Investigação de Crimes Ocorridos em Decorrência ou no Contexto de Intervenções dos Órgãos de Segurança Pública - Resolução n. 310/2025 - CNMP", em Brasília, a ser realizado no período de 10/03/26 a 12/03/26.	2.294,85	4	5.718,58
Fabricio Carrer	Procurador da República	10/03/2026	11/03/2026	Bauru/SP / Campinas / Brasília / Campinas / Bauru/SP	Curso de Aperfeiçoamento "Investigação de Crimes Ocorridos em Decorrência ou no Contexto de Intervenções dos Órgãos de Segurança	1.491,31	1	1.777,39

					Pública - Resolução n. 310/2025 - CNMP", em Brasília, a ser realizado no período de 11/03/2026 a 11/03/2026.			
Fernando Dias Menezes de Almeida	Colaborador ou Colaborador Eventual - Nível Superior	05/03/2026	05/03/2026	São Paulo / Brasília / São Paulo	Seminário "DEMOCRACIA, DIREITOS HUMANOS E LENIÊNCIA: O DIREITO DE VIVER SEM CORRUPÇÃO", em Brasília, a ser realizado no período de 04/03/2026 a 05/03/2026.	462,91	0,5	845,46
Fernando Túlio da Silva	Procurador da República	09/03/2026	12/03/2026	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	Curso de Aperfeiçoamento "Investigação de Crimes Ocorridos em Decorrência ou no Contexto de Intervenções dos Órgãos de Segurança Pública - Resolução n. 310/2025 - CNMP", em Brasília, a ser realizado no período de 10/03/26 a 12/03/26.	844,83	3	4.404,85
Flávia Estefânia Borges Tegoshi	Técnico ou Função de Confiança	22/03/2026	27/03/2026	Brasília / Foz do Iguaçu / Brasília	Congresso "21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação", em Foz do Iguaçu, a ser realizado no período de 23/3/2026 a 26/3/2026	3.077,29	5	3.181,91
Gilberto Marcos Antonio Rodrigues	Colaborador ou Colaborador Eventual - Nível Superior	03/03/2026	03/03/2026	São Paulo / Brasília / São Paulo	Curso de Aperfeiçoamento "Migração e Tráfico de Pessoas: uma Abordagem Integrada de Direitos Humanos na Atuação do Ministério Público", em , a ser realizado no período de 03/03/2026 a 03/03/2026.	1.723,21	0,5	845,46
Gustavo Moysés da Silveira	Procurador da República	09/03/2026	13/03/2026	Araçatuba / Brasília / Araçatuba	Curso de Aperfeiçoamento "Investigação de Crimes Ocorridos em Decorrência ou no Contexto de Intervenções dos Órgãos de Segurança Pública - Resolução n. 310/2025 -	1.466,67	4	5.718,58

					CNMP", em Brasília, a ser realizado no período de 10/03/26 a 12/03/26.			
Gustavo Rizzo Ricardo	Procurador do Trabalho	23/03/2026	25/03/2026	campinas / Brasília / campinas	Curso de Aperfeiçoamento "Oficina prática sobre atuação do MPT em face Atos antissindicais", em Brasília, a ser realizado no período de 24/03/26 a 25/03/26.	783,59	2	3.091,12
Helena Martins Gomes	Colaborador ou Colaborador Eventual- Membro do Ministério Público/Magistratura ou cargo equivalente	11/03/2026	12/03/2026	recife / Brasília / recife	Curso de Aperfeiçoamento "Investigação de Crimes Ocorridos em Decorrência ou no Contexto de Intervenções dos Órgãos de Segurança Pública - Resolução n. 310/2025 - CNMP", em Brasília, a ser realizado no período de 12/03/2026 a 12/03/2026.	3.172,11	1	1.394,84
Igor Oliveira Costa	Procurador do Trabalho	23/03/2026	25/03/2026	João Pessoa / Brasília / Teresina	Curso de Aperfeiçoamento "Oficina prática sobre atuação do MPT em face Atos antissindicais", em Brasília, a ser realizado no período de 24/03/26 a 25/03/26.	993,27	2	3.091,12
Jaime Fiomaro dos Santos Neto	Procurador do Trabalho	23/03/2026	26/03/2026	São José do Rio Preto / Brasília / São José do Rio Preto	Curso de Aperfeiçoamento "Oficina prática sobre atuação do MPT em face Atos antissindicais", em Brasília, a ser realizado no período de 24/03/26 a 25/03/26.	1.258,27	3	4.404,85
Jessie Whitney Trudeau	Colaborador ou Colaborador Eventual- Membro do Ministério Público/Magistratura ou cargo equivalente	03/03/2026	05/03/2026		Seminário "DEMOCRACIA, DIREITOS HUMANOS E LENIÊNCIA: O DIREITO DE VIVER SEM CORRUPÇÃO", em Brasília, a ser realizado no período de 4/3/2026 a 5/3/2026	7.864,33	2	3.253,34

João Filipe Moreira Lacerda Sabino	Procurador do Trabalho	23/03/2026	25/03/2026	São Paulo / Brasília / São Paulo	Curso de Aperfeiçoamento "Oficina prática sobre atuação do MPT em face Atos antissindicais", em Brasília, a ser realizado no período de 24/03/26 a 25/03/26.	720,11	2	3.091,12
José Roberto Pimenta Oliveira	Colaborador ou Colaborador Eventual- Membro do Ministério Público/Magistratura ou cargo equivalente	04/03/2026	04/03/2026	São Paulo / Brasília / São Paulo	Seminário "DEMOCRACIA, DIREITOS HUMANOS E LENIÊNCIA: O DIREITO DE VIVER SEM CORRUPÇÃO", em Brasília, a ser realizado no período de 04/03/2026 a 29/03/2026.	654,91	0,5	1.161,08
Júlio José Araújo Júnior	Procurador da República	09/03/2026	10/03/2026	Rio de Janeiro / Brasília / Rio de Janeiro	Curso de Aperfeiçoamento "Investigação de Crimes Ocorridos em Decorrencia ou no Contexto de Intervenções dos Órgãos de Segurança Pública - Resolução n. 310/2025 - CNMP", em Brasília, a ser realizado no período de 10/03/2026 a 10/03/2026.	1.152,29	1	1.777,39
Leandro Mitidieri Figueiredo	Procurador da República	15/03/2026	16/03/2026	Cabo Frio / Brasília / Cabo Frio	Pesquisa "A parametrização dos acordos em casos ambientais a partir da análise econômica do direito: por um modelo de atuação ecoefficiente do Ministério Público", em Brasília, a ser realizado no período de 16/03/2026 a 17/03/2026.	1.636,99	1	1.777,39
Lia Magnoler Guedes de Azevedo Rodriguez	Procurador do Trabalho	23/03/2026	26/03/2026	Porto Alegre / Brasília / Bauru	Curso de Aperfeiçoamento "Oficina prática sobre atuação do MPT em face Atos antissindicais", em Brasília, a ser realizado no período de 24/03/2026 a 24/03/2026.	1.350,93	3	4.404,85

Lucas Barbosa Brum	Procurador do Trabalho	23/03/2026	25/03/2026	Porto Velho / Brasília / Porto Velho	Curso de Aperfeiçoamento "Oficina prática sobre atuação do MPT em face Atos antissindicais", em Brasília, a ser realizado no período de 24/03/26 a 25/03/26.	2.666,05	2	3.091,12
Lucas Costa Almeida Dias	Procurador da República	16/03/2026	17/03/2026	São Paulo / Brasília / São Paulo	Pesquisa "A parametrização dos acordos em casos ambientais a partir da análise econômica do direito: por um modelo de atuação ecoeficiente do Ministério Público", em Brasília, a ser realizado no período de 16/03/2026 a 17/03/2026.	2.724,71	1	1.777,39
Luciano Marques da Silva	Técnico ou Função de Confiança	12/03/2026	12/03/2026	Viracopos / Sorocaba / Viracopos	Curso de Aperfeiçoamento "Investigação de Crimes Ocorridos em Decorrencia ou no Contexto de Intervenções dos Órgãos de Segurança Pública - Resolução n. 310/2025 - CNMP", em Brasília, a ser realizado no período de 10/3/2026 a 12/3/2026	***	0,5	231,27
Marcelo Alves Dias de Souza	Procurador Regional da República	09/03/2026	12/03/2026	NATAL / Brasília / NATAL	Curso de Aperfeiçoamento "Investigação de Crimes Ocorridos em Decorrencia ou no Contexto de Intervenções dos Órgãos de Segurança Pública - Resolução n. 310/2025 - CNMP", em Brasília, a ser realizado no período de 10/03/26 a 12/03/26.	3.337,27	3	4.625,08
Marcelo Brandão de Moraes Cunha	Procurador Regional do Trabalho	23/03/2026	25/03/2026	Salvador/BA / Brasília / Salvador/BA	Curso de Aperfeiçoamento "Oficina prática sobre atuação do MPT em face Atos antissindicais", em Brasília, a ser realizado no período de 24/03/26 a 25/03/26.	1.639,99	2	3.237,94

Marcelo Gruber	Técnico ou Função de Confiança	16/03/2026	16/03/2026	Florianópolis / Itajaí / Florianópolis	Pesquisa "A parametrização dos acordos em casos ambientais a partir da análise econômica do direito: por um modelo de atuação ecoeficiente do Ministério Público", em Brasília, a ser realizado no período de 1/8/2025 a 1/8/2027	***	0,5	231,27
Marcelo Gruber	Técnico ou Função de Confiança	17/03/2026	17/03/2026	Itajaí / Florianópolis / Itajaí	Pesquisa "A parametrização dos acordos em casos ambientais a partir da análise econômica do direito: por um modelo de atuação ecoeficiente do Ministério Público", em Brasília, a ser realizado no período de 1/8/2025 a 1/8/2027	***	0,5	231,27
Marcelo de Figueiredo Freire	Procurador Regional da República	09/03/2026	12/03/2026	RIO DE JANEIRO / Brasília / RIO DE JANEIRO	Curso de Aperfeiçoamento "Investigação de Crimes Ocorridos em Decorrencia ou no Contexto de Intervenções dos Órgãos de Segurança Pública - Resolução n. 310/2025 - CNMP", em Brasília, a ser realizado no período de 10/03/26 a 12/03/26.	1.043,29	3	4.625,08
Marco Aurélio Alves Adão	Procurador da República	04/03/2026	05/03/2026	Teresina/PI / Brasília / Teresina/PI	Seminário "DEMOCRACIA, DIREITOS HUMANOS E LENIÊNCIA: O DIREITO DE VIVER SEM CORRUPÇÃO", em Brasília, a ser realizado no período de 05/03/2026 a 05/03/2026.	1.934,11	1	1.696,28
Marco Otavio Almeida Mazzoni	Procurador da República	04/03/2026	05/03/2026	Rio de Janeiro / Brasília / Rio de Janeiro	Seminário "DEMOCRACIA, DIREITOS HUMANOS E LENIÊNCIA: O DIREITO DE VIVER SEM CORRUPÇÃO", em Brasília, a ser realizado no período de 05/03/2026 a 05/03/2026.	1.254,79	1	1.777,39

Maria Júlia Miranda Baltar da Rocha	Colaborador ou Colaborador Eventual- Membro do Ministério Público/Magistratura ou cargo equivalente	11/03/2026	11/03/2026	Rio de Janeiro / Brasília / Rio de Janeiro	Curso de Aperfeiçoamento "Investigação de Crimes Ocorridos em Decorrência ou no Contexto de Intervenções dos Órgãos de Segurança Pública - Resolução n. 310/2025 - CNMP", em Brasília, a ser realizado no período de 11/03/2026 a 11/03/2026.	1.254,79	0,5	1.161,08
Maria de Lourdes Hora Rocha	Procurador Regional do Trabalho	23/03/2026	26/03/2026	Vitória-ES / Brasília / Vitória-ES	Curso de Aperfeiçoamento "Oficina prática sobre atuação do MPT em face Atos antissindicais", em Brasília, a ser realizado no período de 24/03/26 a 25/03/26.	638,47	3	4.625,08
Mariana Sebalhos Jorge	Colaborador ou Colaborador Eventual - Nível Superior	03/03/2026	04/03/2026	Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre	Curso de Aperfeiçoamento "Aplicação da Convenção da Haia sobre Sequestro Internacional de Crianças: diretrizes para o Ministério Público à luz dos novos precedentes nacionais e da Corte Interamericana de Direitos Humanos", em , a ser realizado no período de 04/03/2026 a 04/03/2026.	1.827,93	1	1.227,26
Mateus de Oliveira Biondi	Procurador do Trabalho	23/03/2026	26/03/2026	Pouso Alegre/MG/Campinas/SP / Brasília / Campinas/SP/Pouso Alegre/MG	Curso de Aperfeiçoamento "Oficina prática sobre atuação do MPT em face Atos antissindicais", em Brasília, a ser realizado no período de 24/03/26 a 25/03/26.	465,41	3	4.404,85
Mirian do Rozario Moreira Lima	Procurador Regional da República	09/03/2026	12/03/2026	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	Curso de Aperfeiçoamento "Investigação de Crimes Ocorridos em Decorrência ou no Contexto de Intervenções dos Órgãos de Segurança Pública - Resolução n. 310/2025 - CNMP", em Brasília, a ser realizado no	906,13	3	4.625,08

					período de 10/03/26 a 12/03/26.			
Natalia Lourenco Soares	Procurador da República	09/03/2026	12/03/2026	Recife / Brasília / Recife	Curso de Aperfeiçoamento "Investigação de Crimes Ocorridos em Decorrencia ou no Contexto de Intervenções dos Órgãos de Segurança Pública - Resolução n. 310/2025 - CNMP", em Brasília, a ser realizado no período de 10/03/26 a 12/03/26.	2.502,31	3	4.404,85
Oscar Humberto Solorzano Salvador	Colaborador ou Colaborador Eventual- Membro do Ministério Público/Magistratura ou cargo equivalente	03/03/2026	05/03/2026	Peru / Brasília / Peru	Seminário "DEMOCRACIA, DIREITOS HUMANOS E LENIÊNCIA: O DIREITO DE VIVER SEM CORRUPÇÃO", em Brasília, a ser realizado no período de 4/3/2026 a 5/3/2026	5.164,00	2	3.253,34
Patrick Menezes Colares	Procurador da República	09/03/2026	12/03/2026	Belém - PA / Brasília / Belém - PA	Curso de Aperfeiçoamento "Investigação de Crimes Ocorridos em Decorrencia ou no Contexto de Intervenções dos Órgãos de Segurança Pública - Resolução n. 310/2025 - CNMP", em Brasília, a ser realizado no período de 10/03/26 a 12/03/26.	1.327,52	3	4.404,85
Paulo Germano Costa de Arruda	Procurador do Trabalho	23/03/2026	26/03/2026	JOÃO PESSOA / Brasília / JOÃO PESSOA	Curso de Aperfeiçoamento "Oficina prática sobre atuação do MPT em face Atos antissindicais", em Brasília, a ser realizado no período de 24/03/26 a 25/03/26.	2.709,26	3	4.404,85
Paulo Gilberto Cogo Leivas	Procurador Regional da República	09/03/2026	12/03/2026	Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre	Curso de Aperfeiçoamento "Investigação de Crimes Ocorridos em Decorrencia ou no Contexto de Intervenções dos	1.566,93	3	4.625,08

					Órgãos de Segurança Pública - Resolução n. 310/2025 - CNMP", em Brasília, a ser realizado no período de 10/03/2026 a 12/03/2026.			
Paulo Gonçalves Veloso	Procurador do Trabalho	23/03/2026	25/03/2026	Uberlândia / Brasília / Uberlândia	Curso de Aperfeiçoamento "Oficina prática sobre atuação do MPT em face Atos antissindicais", em Brasília, a ser realizado no período de 24/03/26 a 25/03/26.	1.410,35	2	3.091,12
Paulo Henrique Camargos Trazzi	Procurador da República	09/03/2026	12/03/2026	Vitória-ES / Brasília / Vitória-ES	Curso de Aperfeiçoamento "Investigação de Crimes Ocorridos em Decorrencia ou no Contexto de Intervenções dos Órgãos de Segurança Pública - Resolução n. 310/2025 - CNMP", em Brasília, a ser realizado no período de 10/03/26 a 12/03/26.	1.024,93	3	4.404,85
Polireda Madaly Bezerra de Medeiros	Procurador da República	09/03/2026	12/03/2026	recife / Brasília / recife	Curso de Aperfeiçoamento "Investigação de Crimes Ocorridos em Decorrencia ou no Contexto de Intervenções dos Órgãos de Segurança Pública - Resolução n. 310/2025 - CNMP", em Brasília, a ser realizado no período de 10/03/26 a 12/03/26.	1.893,01	3	4.404,85
Priscila Maria Ribeiro	Procurador do Trabalho	23/03/2026	26/03/2026	Joinville / Brasília / Joinville	Curso de Aperfeiçoamento "Oficina prática sobre atuação do MPT em face Atos antissindicais", em Brasília, a ser realizado no período de 24/03/26 a 25/03/26.	1.741,50	3	4.404,85
Rafael Saltz Gensas	Procurador do Trabalho	23/03/2026	26/03/2026	porto alegre / Brasília / porto alegre	Curso de Aperfeiçoamento "Oficina prática sobre atuação do MPT em face Atos antissindicais", em Brasília, a ser realizado no período	4.202,97	3	4.404,85

					de 24/03/26 a 25/03/26.			
Raquel Betty de Castro Pimenta	Procurador do Trabalho	24/03/2026	25/03/2026	Manaus / Brasília / Manaus	Curso de Aperfeiçoamento "Oficina prática sobre atuação do MPT em face Atos antissindicais", em Brasília, a ser realizado no período de 24/03/26 a 25/03/26.	1.841,04	1	1.777,39
Rogério Rodrigues de Freitas	Procurador Regional do Trabalho	23/03/2026	26/03/2026	RIBEIRAO PRETO / Brasília / RIBEIRAO PRETO	Curso de Aperfeiçoamento "Oficina prática sobre atuação do MPT em face Atos antissindicais", em Brasília, a ser realizado no período de 24/03/26 a 25/03/26.	833,46	3	4.625,08
Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes	Procurador da República	09/03/2026	12/03/2026	Natal/RN / Brasília / Natal/RN	Curso de Aperfeiçoamento "Investigação de Crimes Ocorridos em Decorrencia ou no Contexto de Intervenções dos Órgãos de Segurança Pública - Resolução n. 310/2025 - CNMP", em Brasília, a ser realizado no período de 10/03/26 a 12/03/26.	2.895,77	3	4.404,85
Rubens Jose de Calasans Neto	Procurador da República	09/03/2026	12/03/2026	Sorocaba / Brasília / Sorocaba	Curso de Aperfeiçoamento "Investigação de Crimes Ocorridos em Decorrencia ou no Contexto de Intervenções dos Órgãos de Segurança Pública - Resolução n. 310/2025 - CNMP", em Brasília, a ser realizado no período de 10/03/26 a 12/03/26.	754,81	3	3.941,19
Ruy Nestor Bastos Mello	Procurador da República	09/03/2026	12/03/2026	Salvador / Brasília / Salvador	Curso de Aperfeiçoamento "Investigação de Crimes Ocorridos em Decorrencia ou no Contexto de Intervenções dos Órgãos de Segurança Pública - Resolução n. 310/2025 - CNMP", em Brasília,	1.608,09	3	4.404,85

					a ser realizado no período de 10/03/26 a 12/03/26.			
Sadi Flores Machado	Procurador da República	09/03/2026	12/03/2026	BELÉM / Brasília / Porto Alegre	Curso de Aperfeiçoamento "Investigação de Crimes Ocorridos em Decorrência ou no Contexto de Intervenções dos Órgãos de Segurança Pública - Resolução n. 310/2025 - CNMP", em Brasília, a ser realizado no período de 10/03/26 a 12/03/26.	1.250,62	3	4.404,85
Sandro Lunard Nicoladeli	Colaborador ou Colaborador Eventual - Nível Superior	24/03/2026	25/03/2026	Curitiba / Brasília / Curitiba	Curso de Aperfeiçoamento "Oficina prática sobre atuação do MPT em face Atos antissindicaís", em Brasília, a ser realizado no período de 24/03/2026 a 24/03/2026.	1.216,69	1	1.227,26
Sérgio Valladão Ferraz	Procurador da República	09/03/2026	12/03/2026	Curitiba / Brasília / Curitiba	Curso de Aperfeiçoamento "Investigação de Crimes Ocorridos em Decorrência ou no Contexto de Intervenções dos Órgãos de Segurança Pública - Resolução n. 310/2025 - CNMP", em Brasília, a ser realizado no período de 10/03/26 a 12/03/26.	1.716,09	3	4.404,85
Tathiane Menezes do Nascimento	Procurador do Trabalho	23/03/2026	25/03/2026	Rio de Janeiro / Brasília / Rio de Janeiro	Curso de Aperfeiçoamento "Oficina prática sobre atuação do MPT em face Atos antissindicaís", em Brasília, a ser realizado no período de 24/03/26 a 25/03/26.	1.511,19	2	3.091,12
Ulisses Dias de Carvalho	Procurador do Trabalho	23/03/2026	25/03/2026	Recife / Brasília / Recife	Curso de Aperfeiçoamento "Oficina prática sobre atuação do MPT em face Atos antissindicaís", em Brasília, a ser realizado no período	2.302,91	2	3.091,12

					de 24/03/26 a 25/03/26.			
Victor Carvalho Veggi	Procurador da República	09/03/2026	12/03/2026	joão pessoa / Brasília / joão pessoa	Curso de Aperfeiçoamento "Investigação de Crimes Ocorridos em Decorrência ou no Contexto de Intervenções dos Órgãos de Segurança Pública - Resolução n. 310/2025 - CNMP", em Brasília, a ser realizado no período de 10/03/26 a 12/03/26.	1.944,26	3	4.404,85
Walter Claudius Rothenburg	Colaborador ou Colaborador Eventual- Membro do Ministério Público/Magistratura ou cargo equivalente	16/03/2026	17/03/2026	Campinas Viracopos / Brasília / Campinas Viracopos	Pesquisa "A parametrização dos acordos em casos ambientais a partir da análise econômica do direito: por um modelo de atuação ecoeficiente do Ministério Público", em Brasília, a ser realizado no período de 16/03/2026 a 17/03/2026.	936,61	1	1.858,50

CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA ALVES  
Chefe da Central de Viagens

#### EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Boletim de Serviço da Escola Superior do Ministério Público da União Nº 5/2026**

**SGAS QUADRA 603 LOTE 22  
CEP: 70200-603 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3553.5301  
E-mail: publica@escola.mpu.mp.br**

**Responsáveis:**

**Renata de Sousa Rodrigues  
Secretária de Administração**

**Alex Slongo Nascimento  
Chefe do Núcleo de Protocolo e Gestão Documental**